



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1063/2013, e Ofício Circular CSJT.GP.SG. nº08/2013 (V-POST) (doc. nº01),

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½(duas e meia) diárias a Sra. **HELENA DIAS GANTZIAS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, Matrícula Nº 30816165, a fim de acompanhar o Diretor Geral, Sr. Júlio Cesar Guimarães, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº285/2012, na reunião com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para tratar das regras gerais estabelecidas no Contrato V-Post, a realizar-se no dia 26/2/2013, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 8/2013 e Portaria GP nº 153/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 285/2012, para o período de 25/2 a 27/2/2013, tendo em vista indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES